

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/N
01.561.372/0001-50
Exercício: 2025

DECRETO Nº 83 de 06 de maio de 2025 - LEI N. 1283/24
Abre no orçamento vigente crédito adicional e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$190.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			190.000,00
02	02	10 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER SECEL	
	73	12.122.0010.2012.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO	190.000,00
		3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 550 0000
		550 Transferência do Salário-Educação	
		000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02	02	10 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER SECEL	
	90	12.361.0012.2014.0000 ENSINO DE QUALIDADE PARA TODOS	-190.000,00
		3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 550 0000
		550 Transferência do Salário-Educação	
		000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO	

-190.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIO ROBERTO
CALIXTO
COSTA:31641189886

Assinado de forma digital por
LUCIO ROBERTO CALIXTO
COSTA:31641189886
Dados: 2025.05.09 11:30:37 -03'00'

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 086, DE 09 DE MAIO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO"

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

Art. 1.º HOMOLOGA em todos os seus termos o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2025/SEAG, visando à seleção de pessoal para contratação em caráter temporário de Auxiliar de Serviços Gerais, Técnico de Radiologia, Técnico de Enfermagem, Enfermeiro e Psicólogo, para desempenhar suas funções junto às Secretarias Municipais, conforme resultado final publicado através do Edital nº 008/2025 de 05 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Município, Jornal da Cidade, edição nº 2687 de 08 de maio de 2025.

Art. 2.º. O prazo de vigência do referido Processo Seletivo será de 01 (um) ano.

Art. 3.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 09 dias do mês de maio de 2025.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

Prefeito

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 036/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 027/2024

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA:

OBJETO: 1.1 - O objeto Cemp Saúde Ltda. do presente instrumento é:

1.1.1 – ADITIVAR os valores do Contrato, em razão do acréscimo em 25,00% do valor contratado, com fundamento no artigo 124 da Lei nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021.

1.1.2 – prestadoras de serviços médicos especializados na área de plantão disponibilidade de profissionais médicos pediatria para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO:

02.03 – Fundo Municipal de Saúde

10.301 – Atenção Básica

10.301.0019 – Atendimento a rede básica de saúde

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

02.03 – Fundo Municipal de Saúde

10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10.302.0019.2024 – Bloco Média e Alta Complexidade – MAC

3.3.90.34.00 – Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos

DATA: 30 de Abril de 2025

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sr. Tiegio Estefani Flores de Lima pela Contratante

Sra. Cinthia Maria Jorge Romão Dias pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/N

01.561.372/0001-50

Exercício: 2025

DECRETO Nº 83 de 06 de maio de 2025 - LEI N. 1283/24

Abre no orçamento vigente crédito adicional e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1.º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$190.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				190.000,00
02	02	10	SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER SECEL	
	73	12.122.0010.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO	190.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. 1 550 0000
		550	Transferência do Salário-Educação	
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	

Artigo 2.º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	10	SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER SECEL	
	90	12.361.0012.2014.0000	ENSINO DE QUALIDADE PARA TODOS	-190.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 550 0000
		550	Transferência do Salário-Educação	
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	

-190.000,00

Artigo 3.º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIO ROBERTO
CALIXTO
COSTA:31641189886

Assinado de forma digital por
LUCIO ROBERTO CALIXTO
COSTA:31641189886
Dados: 2025.05.09 11:30:37 -03'00'

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: 01562 OR 30/12/1899 2025
Int.: G&D PRODUTOS EM GERAL LTDA
Valor: RRS\$ 1.462,50
Proveniente de: ATA N.º 002/2025 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC. DE SAÚDE / BLOCO ATENÇÃO PRIMÁRIA.

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: 01563 OR 30/12/1899 2025
Int.: G&D PRODUTOS EM GERAL LTDA
Valor: RRS\$ 6.361,78
Proveniente de: ATA N.º 002/2025 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC. DE SAÚDE / UNIDADE MISTA DE SAÚDE - HOSPITAL.

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
3.3.90.30.44 MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS
Empenho: 01564 OR 30/12/1899 2025
Int.: REZENDE & DINIZ NETO LTDA
Valor: RRS\$ 264,00
Proveniente de: ATA N.º 004/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO DIVERSOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEC. DE SAÚDE.

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
3.3.90.30.21 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZ
Empenho: 01565 OR 30/12/1899 2025
Int.: ALEX SANDRO DA SILVA MAIDANA LTDA
Valor: RRS\$ 474,00
Proveniente de: ATA N.º 018/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE SAÚDE.

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
3.3.90.30.21 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZ
Empenho: 01566 OR 30/12/1899 2025
Int.: VINI HIGIENE PROFISSIONAL LTDA
Valor: RRS\$ 6.687,50
Proveniente de: ATA N.º 018/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE SAÚDE.

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
3.3.90.30.21 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZ
Empenho: 01567 OR 30/12/1899 2025
Int.: C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E
Valor: RRS\$ 1.240,00
Proveniente de: ATA N.º 018/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE SAÚDE.

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

02 PODER EXECUTIVO

020511 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABI

3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Empenho: 00375 OR 30/12/1899 2025

Int.: MARBA COMERCIAL LTDA

Valor: RR\$ 288,00

Proveniente de: ATA N.º 018/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO E HABITAÇÃO/CASA ABRIGO.

02 PODER EXECUTIVO

020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZE

3.3.90.39.77 VIGILÂNCIA OSTENSIVA/MONITORADA

Empenho: 00935 OR 30/12/1899 2025

Int.: ALPHASEG LTDA

Valor: RR\$ 4.100,00

Proveniente de: ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 009/2024, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BRIGADISTAS DE APOIO E SUPORTE PARA ATENDER A IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES

02 PODER EXECUTIVO

020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZE

3.3.90.39.77 VIGILÂNCIA OSTENSIVA/MONITORADA

Empenho: 00936 OR 30/12/1899 2025

Int.: FORTWEST SEGURANCA LTDA

Valor: RR\$ 3.248,00

Proveniente de: ATA N.º 009/2024 REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - ATIVIDADES CULTURAIS /DIA DAS MÃES 10/05/2025.

02 PODER EXECUTIVO

020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP

3.3.90.30.21 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZ

Empenho: 01568 OR 30/12/1899 2025

Int.: JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

Valor: RR\$ 1.386,00

Proveniente de: ATA N.º 018/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE SAÚDE / UNIDADE MISTA DE SAÚDE - HOSPITAL.

02 PODER EXECUTIVO

020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP

3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE

Empenho: 01587 OR 30/12/1899 2025

Int.: A L DA FONSECA ARTES GRAFICAS

Valor: RR\$ 1.103,16

Proveniente de: ATA N.º 004/2024 REFERENTE A MATERIAL GRÁFICO DIVERSOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE / UNIDADE MISTA DE SAÚDE - HOSPITAL.

02 PODER EXECUTIVO

020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP

3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Empenho: 01588 OR 30/12/1899 2025

Int.: CLINICA NUTRICIONAL LTDA.

Valor: RR\$ 15.678,40

Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N.º 023/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO E DIETAS ENTERAIS PARA ATENDER A SEC. SAÚDE / UNIDADE MISTA DE SAÚDE-HOSPITAL.

DECRETO Nº 087, DE 09 DE MAIO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2024"

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica prorrogado até o dia 30/04/2026, a validade do Processo Seletivo nº 001/2024, homologado pelo Decreto nº 075/2024, de 30 de abril de 2024, para todos os cargos que foram objeto deste certame.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 30 de abril de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

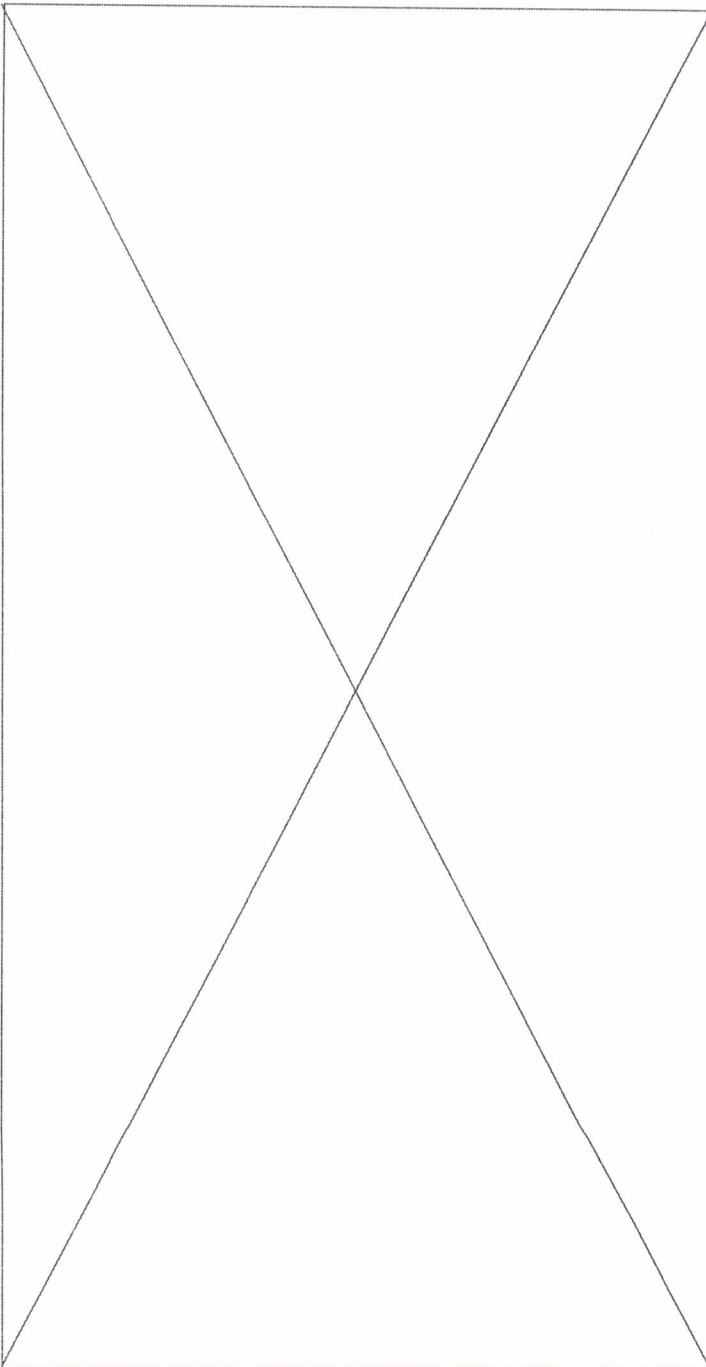
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 09 dias do mês de maio de 2025.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

Prefeito

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume.

**EXPEDIENTE**

Editor Geral: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091 - Diagramação Noemi Silva

Jornalista Responsável: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091

Endereço: Rua João Ferreira da Silva, 1265 - Centro - CEP 79.690-000

Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

Periodicidade: Bissemanal -

Tiragem: 1500 exemplares

E-mail: jornaldacidade.bra@uol.com.br - contatojornaldacidade@gmail.com

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus idealizadores.

Contatos:

(67) 98143-9894

(67) 99682-4675